



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.082, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

RETIFICA ATO ADMINISTRATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR item do Art. 1º do Decreto P nº 10.073 de 07 de agosto de 2023, que nomeou servidores para ocupar cargos em comissão, passando a vigor com a seguinte redação:

JUCIANE CRISTINA JORDÃO GOMES	DIRETOR DE APOIO AO GABINETE	CC3	SEMED
----------------------------------	------------------------------	-----	-------

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 17 de agosto de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal